



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

Ofício N.º 091/2024–DT

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2024.

### **Ref.: 8ª Supercopa Adulto Masculino**

Senhores Presidentes,

A Supercopa Masculina será realizada na cidade de **Jaraguá do Sul (SC)**, promovida pela **Associação Desportiva Jaraguá**, com jogos realizados no período de **05 a 10/03/2024**, sendo 05 a 07/03 a fase classificatória, 08/03 as semifinais e 10/03 a final, congresso técnico presencial e reconhecimento de quadra nas 24hrs antes do evento; seguem abaixo mais informações:

1. **Ginásio:** Arena Jaraguá
2. **Endereço:** Rua Gustavo Hagedorn, 636 – Nova Brasília – Jaraguá do Sul - SC
3. **Dimensões:** 40x20
4. **Piso:** Modular
5. **Capacidade de público:** 8.500 pessoas
6. **Categoria:** Idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, veteranos deverão apresentar atestado médico, eletrocardiograma e ecocardiograma;
7. **Condições oferecidas pelo sediante:** Hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para até 18 pessoas por clube, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término da competição.
8. **Contatos sediante:** 47 99922-9965 (Junai/Clube).

As confirmações das equipes listadas abaixo, com direito a participação, ratificadas na Resolução 011/2023, deverão ocorrer até **07/02/2024** e na sequência marcaremos o sorteio para formação dos grupos.

1. Campeão da TBC – Adulto Masculino – Especial: Praia Clube (MG);
2. Vice-Campeão da TBC – Adulto Masculino – Especial: Pato Futsal (PR);
3. Campeão da Copa do Brasil – Adulto Masculino: Magnus Futsal (SP);
4. Vice-Campeão da Copa do Brasil – Adulto Masculino: ARD/ Apodi Futsal (RN);
5. Campeão da Copa Sul de Futsal: Jaraguá Futsal (SC);
6. Campeão da Copa Nordeste de Futsal: São João do Jaguaribe Futsal (CE).

Ratificamos os prazos de inscrição e regularização de atletas/comissão técnica na competição:

- ✓ Inscrever no mínimo 10 (dez) dos até 30 (trinta) atletas permitidos, realizando o processo de revalidação na Federação até **07/02/24**;
- ✓ Complementar a relação com o limite de 30 (trinta) atletas e regularizá-los em definitivo na Federação até **19/02/24**;
- ✓ Enviar dos atletas veteranos os exames médicos (eletrocardiograma e ecocardiograma) e o atestado médico atestando a capacidade física e clínica para prática de futsal – **24/02/24**;
- ✓ Substituir até 02 (dois) atletas dentre os já inscritos e regularizados para o campeonato, por motivo de contusão ou problema de saúde que os impeça de participar, devidamente comprovado pela apresentação de atestado médico comprovando a impossibilidade de prática de futsal, datado, assinado e constando o CRM do médico. Os atletas substitutos deverão estar regularizados pela equipe no sistema da CBFS no momento da substituição, ou seja, até 05 (cinco) dias antes da competição, será permitido substituição somente por atletas pertencentes ao Estado/UF da equipe pleiteante. - **29/02/24**.



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

A CBFS processará inscrições e regularizações em número ilimitado dos membros das comissões técnicas das equipes participantes até 10 (dez) dias antes – **24/02/24**.

**Reiteramos ainda a obrigatoriedade de inscrição, regularização e participação de pelo menos 02 (dois) membros da comissão técnica, sendo 01 (um) treinador ou auxiliar técnico e 01 (um) atendente ou atendimento médico e 10 (dez) atletas na competição.**

Lembramos que a CBFS poderá não aceitar participação de clube/Federação que tenha prejudicado, por qualquer forma ou meio anteriores competições nacionais, ou que estejam cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar pelo STJD, que esteja em débito com a Confederação, com o CNPJ irregular junto à Receita Federal ou que tenha recorrido a justiça comum para resolução de matérias disciplinares.

Por oportuno, reafirmamos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Suria Attianesi  
Supervisora Dept. Técnico

**AOS PRESIDENTES DAS FEDERAÇÕES: CE, MG, PR, RN, SC e SP.**